



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO Nº 013/2022

05 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que estabelece o Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 03 dias de fevereiro de 2022.

Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**
Presidente da Câmara Municipal